

## **DECISÃO Nº 109/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.07.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015500/03-55, de acordo com o parecer nº 91/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da PROEXT, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a conjugação de esforços visando a realização de ações de interesse comum abrangendo assessoria técnica, elaboração de estudos e pesquisas, bem como propostas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, conforme Convênios específicos e planos de trabalho a serem elaborados em conjunto entre os partícipes.

Porto Alegre, 11 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.